TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 276/2013 - DG

Interrompe férias de servidor.

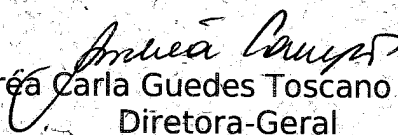
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 - DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7890/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 15/06/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 13/06/2013 a 27/06/2013, do servidor RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO, Requisitado para este Regional, matrícula n.º 60001247, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, do Quadro do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de julho de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral